



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 14/09/2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: cpd@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>

- OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de TI para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição De Rotulador Eletrônico Portátil Profissional Ptouch Com Conectividade Via USB E Bluetooth, Compatível Com Etiquetas Laminadas Tze De Até 18 Mm De Largura E Velocidade Máxima De Impressão Em Preto E Branco De 20 Ppm, Acompanhado De Maleta De Transporte, Bateria Recarregável, Carregador USB-C, Fonte De Alimentação E 10 Fitas Compatíveis Modelo Tze-231.	Unidade	01
2	Testador De Rede Multifuncional Poe Com Características Principais Que Incluem Testes De Cabo Para Verificação De Continuidade, Falhas (Curto-Circuitos E Pares Invertidos), Mapeamento De Fios E Medição De Comprimento Do Cabo Via TDR (Reflectometria No Domínio Do Tempo); Teste Poe Com Detecção De Presença, Identificação De Voltagem E Tipo De Alimentação; Identificação Da Porta Do Switch Correspondente Ao Cabo Testado; Localização Rápida De Cabos Por Tom E Sonda, Contando Com Saída De Sinal Sonoro E Tomada Para Fone De Ouvido Para Auxiliar Em Campo; Suporte Para Testes Em Cabos RJ11 Para Verificação De Linhas Telefônicas; E Capacidade De Armazenamento Interno Para Resultados De Testes. Em Suas Especificações Técnicas, Possui Tela LCD Colorida De No Mínimo 320 X 240 Mm, Teclado Com Botões Físicos Para Navegação E Seleção De Funções,	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	Conectores RJ45 (Testes De Cabos De Rede), RJ11 (Testes De Cabos Telefônicos) E Conector Coaxial (Cabos BNC), Carcaça Em Plástico Resistente Adequado Para Uso Em Campo, Alimentação Por Bateria Recarregável Embutida, Sensores Para Teste De Continuidade E Curto-Circuito, Módulo TDR Para Medição De Comprimento De Cabo, Detector De Poe Integrado E Unidade Para Cartão De Memória (TF Card). Suas Funções Detalhadas Contemplam Modo De Teste De Cabo (Realiza Testes De Conectividade E Integridade, Exibindo Mapa De Fios, Continuidade E Falhas), Modo De Localização (Envia Um Tom Para Rastreamento Com A Sonda), Modo Poe (Verifica A Presença E Os Detalhes Da Alimentação Poe Na Rede), Modo De Porta De Switch (Identifica A Porta Do Switch Correspondente Ao Cabo), Modo De Medição De Comprimento (Mede O Tamanho Do Cabo E Identifica Falhas Ocultas), Modo De Teste Com Terminal Remoto, Modo De Teste Para Cabos Cat6, Função PING Em Endereço IP Ethernet, Configuração De Endereçamento DHCP E Banco De Dados De Fiação Para Armazenar Padrões De Teste Para Referência Futura. Acompanha 8 Unidades Remotas Para Teste, 2 Conjuntos De Bateria De Lítio Incorporada, 1 Conjunto De Adaptador De Linha Telefônica, 1 Conjunto De Adaptador De Cabo De Rede, 1 Conjunto De Clipes De Cabo E 1 Bolsa De Transporte.		
3	Aquisição De Mochila De Lona Reforçada Para Ferramentas Na Cor Preta Com Amarelo, Capacidade De Carga De 15 Kgf, Massa Aproximada De 1,788 Kg E Dimensões De 460 Mm X 320 Mm X 180 Mm, Contando Com Alças Almofadadas Reforçadas Para Ombros, Alça De Transporte, Abertura Total, Compartimento Sacável Para Ferramentas Com 10 Divisões E 6 Encaixes, Além De Divisões Compostas Por 2 Bolsos Externos Com zíper, 2 Bolsos Externos Sem zíper, 8 Encaixes Externos Para Ferramentas, 2 Bolsos Internos Sem zíper E 1 Compartimento Interno Para Notebook/Netbook.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 07 dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os bens deverão ser entregues e instalados no seguinte endereço: Rua Av. Olinda Silveira Cruz Braga, Parque Interlagos, CEP: 13863-230, 215, AGUAÍ-SP, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00.

Subcontratação

2.4. Não é admitida a subcontratação do objeto.

Garantia, manutenção e assistência técnica

2.5. O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Administração.

2.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio fornecedor, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- 2.8. As peças que apresentarem defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 2.9. Uma vez notificado, o fornecedor realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo fornecedor ou pela assistência técnica autorizada.
- 2.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do fornecedor, aceita pela Administração.
- 2.11. Na hipótese do subitem acima, o fornecedor deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela Administração, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 2.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da Administração ou a apresentação de justificativas pelo fornecedor, fica a Administração autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do fornecedor o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 2.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do fornecedor.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.
- 3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.
- 3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

- 3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.
- 3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.](#)

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: cpd@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/09/2026 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 09 de Setembro de 2026.

Alan dos Santos

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de TI para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Rotulador Eletrônico Portátil Profissional Ptouch Com Conectividade Via USB E Bluetooth, Compatível Com Etiquetas Laminadas Tze De Até 18 Mm De Largura E Velocidade Máxima De Impressão Em Preto E Branco De 20 Ppm, Acompanhado De Maleta De Transporte, Bateria Recarregável, Carregador USB-C, Fonte De Alimentação E 10 Fitas Compatíveis Modelo Tze-231.	Unidade	01
2	Testador De Rede Multifuncional Poe Com Características Principais Que Incluem Testes De Cabo Para Verificação De Continuidade, Falhas (Curto-Circuitos E Pares Invertidos), Mapeamento De Fios E Medição De Comprimento Do Cabo Via TDR (Reflectometria No Domínio Do Tempo); Teste Poe Com Detecção De Presença, Identificação De Voltagem E Tipo De Alimentação; Identificação Da Porta Do Switch Correspondente Ao Cabo Testado; Localização Rápida De Cabos Por Tom E Sonda, Contando Com Saída De Sinal Sonoro E Tomada Para Fone De Ouvido Para Auxiliar Em Campo; Suporte Para Testes Em Cabos RJ11 Para Verificação De Linhas Telefônicas; E Capacidade De Armazenamento Interno Para Resultados De Testes. Em Suas Especificações Técnicas, Possui Tela LCD Colorida De No Mínimo 320 X 240 Mm, Teclado Com Botões Físicos Para Navegação E Seleção De Funções, Conectores RJ45 (Testes De Cabos De Rede), RJ11 (Testes De Cabos Telefônicos) E Conector Coaxial (Cabos BNC), Carcaça Em Plástico Resistente Adequado Para Uso Em Campo, Alimentação Por Bateria Recarregável Embutida, Sensores Para Teste De Continuidade E Curto-Circuito, Módulo TDR Para Medição De Comprimento De Cabo, Detector De Poe Integrado E Unidade Para Cartão De Memória (TF Card). Suas Funções Detalhadas Contemplam Modo De Teste De Cabo (Realiza Testes De Conectividade E Integridade, Exibindo Mapa De Fios, Continuidade E Falhas), Modo De Localização (Envia Um Tom Para Rastreamento Com A Sonda), Modo Poe (Verifica A Presença E Os Detalhes Da Alimentação Poe Na	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	Rede), Modo De Porta De Switch (Identifica A Porta Do Switch Correspondente Ao Cabo), Modo De Medição De Comprimento (Mede O Tamanho Do Cabo E Identifica Falhas Ocultas), Modo De Teste Com Terminal Remoto, Modo De Teste Para Cabos Cat6, Função PING Em Endereço IP Ethernet, Configuração De Endereçamento DHCP E Banco De Dados De Fiação Para Armazenar Padrões De Teste Para Referência Futura. Acompanha 8 Unidades Remotas Para Teste, 2 Conjuntos De Bateria De Lítio Incorporada, 1 Conjunto De Adaptador De Linha Telefônica, 1 Conjunto De Adaptador De Cabo De Rede, 1 Conjunto De Clipes De Cabo E 1 Bolsa De Transporte.		
3	Mochila De Lona Reforçada Para Ferramentas Na Cor Preta Com Amarelo, Capacidade De Carga De 15 Kgf, Massa Aproximada De 1,788 Kg E Dimensões De 460 Mm X 320 Mm X 180 Mm, Contando Com Alças Almofadadas Reforçadas Para Ombros, Alça De Transporte, Abertura Total, Compartimento Sacável Para Ferramentas Com 10 Divisões E 6 Encaixes, Além De Divisões Compostas Por 2 Bolsos Externos Com Zíper, 2 Bolsos Externos Sem Zíper, 8 Encaixes Externos Para Ferramentas, 2 Bolsos Internos Sem Zíper E 1 Compartimento Interno Para Notebook/Netbook.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)